O Dia Internacional do Idoso I 1 de outubro

Este dia foi instituído em 1991, pela Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e a necessidade de proteger e cuidar da população mais **idosa.**

Índice

IPSS 3

Diversos 5

LEGISLAÇÃO

Economia e Transição Digital - Gabinete do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

Despacho n.º 8998-C/2020, de 18 de setembro
Fixa a interpretação dos princípios e orientações aplicáveis à realização de eventos corporativos, nos termos e para os efeitos da
Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020, de 11 de setembro

Presidência do Conselho de Ministros

Decreto-Lei n.º 74/2020, de 24 de setembro
Altera a taxa de IVA aplicável aos fornecimentos de eletricidade em relação a determinados níveis de consumo e potências contratadas em baixa tensão normal

SAÚDE

Plano da Saúde para o Outono-Inverno

O Plano da Saúde para o Outono-Inverno 2020-21 pretende mobilizar todos os agentes do sector da saúde e o país para o período exigente que se avizinha e que requer uma resposta conjunta e participada. Como tal, não se trata de um documento fechado e será alvo de revisão e atualização bimestral, de forma a acompanhar a evolução epidemiológica e os contributos dos diversos intervenientes.
Trata-se de um documento dinâmico que, ainda receberá, contributos do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Económico e Social e que será revisto bimestralmente (dois em dois meses).
O documento da DGS assenta em três grandes pilares: a resposta ao risco sazonal incluindo a covid-19, a garantia da resposta de cuidados de saúde não-covid e uma série de medidas específicas em termos de comunicação e literacia.
Consulte o Plano da Saúde para o Outono-Inverno 2020-2021

Extrato:

1.4.1. Setor social e populações vulneráveis

No contexto da pandemia provocada pela COVID-19, importa prevenir o impacto desproporcional sobre as populações mais vulneráveis, particularmente em:
1. Residentes em ERPI;
2. Pessoas integradas na RNCCI;
3. Migrantes e refugiados;
4. Pessoas em situação de sem-abrigo ou de isolamento/exclusão social;
5. Pessoas com comportamentos aditivos.

O desenvolvimento de uma estratégia intersectorial e de proximidade dirigida aos fatores de vulnerabilidade permite minimizar as desigualdades e promover a equidade.

A melhoria das condições de saúde, bem-estar e qualidade de vida em territórios vulneráveis é conseguida, muitas vezes, através de intervenções dirigidas, integradas, sobre o eixo da saúde, social, económico, ambiental e urbanístico, que, por exemplo, através de uma linha de financiamento própria, visem dar algum poder de intervenção a comunidades vulneráveis.

Estas experiências, implementadas através do Programa Bairros Saudáveis, devem ser exploradas, potenciadas e replicadas.

A diminuição das desigualdades, na perspetiva da saúde, necessita de uma especial atenção no acompanhamento das comorbilidades, problemas de saúde mental e comportamentos aditivos, mas também na promoção de estilos de vida saudáveis. As medidas de saúde preventivas, com especial enfoque na alimentação saudável e na atividade física, devem constituir um desígnio prioritário de intervenção nestas populações.

A experiência acumulada com pessoas com comportamento aditivos e com pessoas em situação de sem abrigo ou de isolamento/exclusão social demonstra a importância de reforçar o cumprimento das medidas de prevenção e controlo de infeção, em respostas de proximidade, bem como, do acesso ao tratamento e cuidados de saúde adequados (incluindo mecanismos de mitigação da urgência dos consumos por privação), o que é conseguido através da articulação das estruturas envolvidas, de acordo com Orientação n.º 035/2020, de 13/07/2020, emitida pela DGS.

O conhecimento acumulado até à data destaca a necessidade de consolidar **o plano de intervenção específico para as estruturas residenciais para idosos** (ERPI) que, numa base interministerial e intersectorial, com linhas de ação e acompanhamento a nível central, regional e local:
1. Seja desenhado com carácter prático e operacional, com uma aposta continuada na formação de todos os profissionais envolvidos e na literacia de todos os residentes.
2. Garanta a implementação das medidas de prevenção e controlo de infeção, incluindo a disponibilidade de EPI e a gestão de recursos humanos e equipas, de forma a organizá-la de acordo com a prestação de cuidados a pessoas com e sem suspeita ou confirmação e COVID19;
3. Garanta a vacinação contra a gripe dos residentes e profissionais;
4. Garanta a realização de testes laboratoriais moleculares para SARS-CoV-2 antes da admissão, de forma adequada, garantindo respostas humanizadas e o conforto material nas situações de isolamento;
5. Assente no funcionamento de equipas, integradas pelas Autoridades de Saúde locais, Segurança Social e Proteção Civil, que sejam efetivas na decisão e implementação imediata de:
a. Triagem clínica dos casos suspeitos de acordo com a sua gravidade, para encaminhamento apropriado;
b. Testes laboratoriais para SARS-CoV-2 a todos os suspeitos e contactos de alto risco;
c. Organização das pessoas em coortes e dos espaços (realojamento).

A **ocorrência de surtos** em ERPI pode condicionar uma maior pressão sobre as unidades hospitalares do SNS, o que deve ser mitigado através de medidas adequadas de triagem, testagem rápida e garantia de acompanhamento clínico adequado fora das unidades hospitalares do SNS.

Apesar desta população apresentar, na generalidade, índices significativos de comorbilidades e dependência, **o internamento hospitalar não é necessário em todos os casos**, desde que seja:
1. Realizada uma **triagem adequada** com recurso a meios complementares de diagnóstico;
2. Garantida a **interrupção das cadeias de transmissão;**
3. Garantido o **seguimento clínico adequado,** fora das unidades de saúde, para as situações sem gravidade ou critérios de internamento, tal como acontece para a população geral que fica no domicílio.

Finalmente, devem ser garantidos os mecanismos de suporte social, conforto material e humanização destas estruturas, incluindo a realização segura, e adaptada ao contexto epidemiológico evolutivo, das visitas aos residentes.

2.2.4. Resposta da RNCCI

A RNCCI, que inclui, para além da Rede Geral, a Rede de Saúde Mental e os Cuidados Continuados de Pediatria, tem demonstrado capacidade

para minimizar a propagação e transmissão da infeção por SARS-CoV-2 junto dos utentes e profissionais, contribuindo para a **maximização da capacidade de resposta do SNS.**

A RNCCI deve manter as suas valências assistenciais de internamento, ambulatório e prestação de cuidados domiciliários, contribuindo para a sustentabilidade do SNS e da capacidade de resposta "não-COVID-19" das unidades hospitalares, através da **gestão eficiente da ocupação das camas hospitalares.**

Para tal, serão tomadas medidas para assegurar:

1. A **atualização**, em cada unidade, do respetivo **plano de contingência**, alinhado com este Plano da Saúde para o Outono-Inverno 2020-21 e os seus desafios e objetivos, incluindo a **gestão e proteção dos profissionais;**
2. A vacinação contra a gripe dos utentes e profissionais de saúde;
3. A realização de teste laboratorial molecular para SARS-CoV-2 antes da admissão, de forma adequada, garantindo respostas humanizadas e o conforto material nas situações de isolamento Doentes testados previamente à admissão na Unidade – obrigatoriedade de teste negativo na admissão;
4. O reforço de stocks de medicamentos, dispositivos médicos e EPI;
5. A separação de circuitos para doentes com suspeita de infeção respiratória e confirmação de COVID-19, bem como dos seus contactos de alto risco;
6. A retoma e manutenção segura, e adaptada ao contexto epidemiológico evolutivo, das visitas aos utentes, de forma a humanizar a prestação de cuidados;
7. A monitorização contínua da situação epidemiológica na RNCCI e o acompanhamento periódico pelas Equipas de Coordenação Local

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

Campanha Há amor nesta CA(u)SA | T-shirts solidárias

O **Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide**, numa parceria com a VICTORIA - Seguros, lança a campanha "Há amor nesta CA(u)SA", com a apresentação de três modelos de t-shirts solidárias exclusivas, com desenhos de autor, únicos, inspirados no contexto de pandemia que vivemos.

O valor de cada t-shirt vendida reverte na íntegra para apoio às medidas de combate ao COVID-19 nas respostas sociais destinadas às pessoas idosas - Lar Nossa Senhora do Amparo, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.

+ informação aqui

DIVERSOS

Webinar **O papel das organizações da sociedade civil nos desafios colocados pela covid-19**

Dia: 2 de outubro às **15h00**, organizado pela CPV e dinamizada através da plataforma Zoom.

A sessão contará com o conferencista **Pedro Simas**, virologista e investigador do Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes. A mesma terá como objetivos mobilizar, informar e sensibilizar as organizações para o seu papel na evolução da pandemia e face aos desafios colocados por esta.

A **inscrição** no webinar é feita através do preenchimento deste formulário.

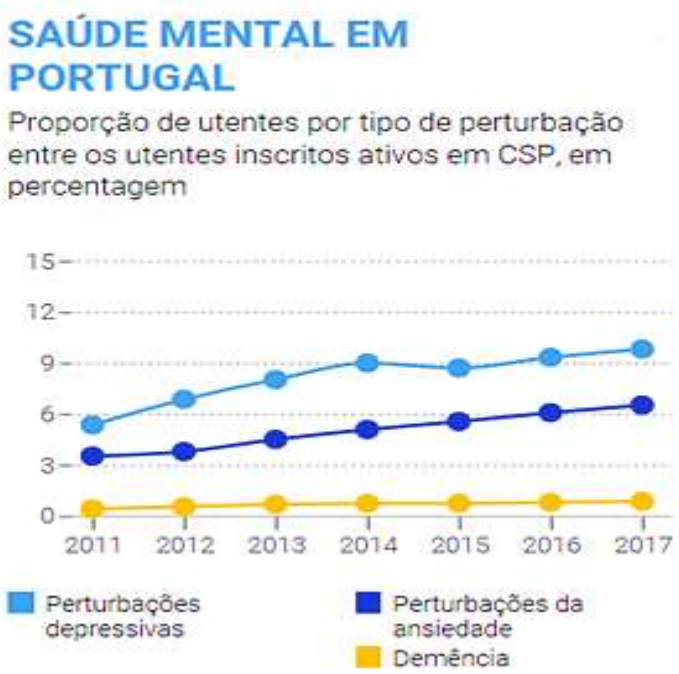

Fonte: DGS a 7 de abril de 2020

(* CSP-Cuidados primários de saúde)

COVID-19: FASE DE MITIGAÇÃO – Saúde Mental

» Norma nº 011/2020 de 18/04/2020

» Webinar "**O papel das organizações da sociedade civil nos desafios colocados pela Covid-19"**

Dia: 2 de outubro às **15h00**, organizado pela CPV e dinamizada através da plataforma Zoom.

A sessão contará com o conferencista **Pedro Simas**, virologista e investigador do Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes. A mesma terá como objetivos mobilizar, informar e sensibilizar as organizações para o seu papel na evolução da pandemia e face aos desafios colocados por esta.

A **inscrição** no webinar é feita através do preenchimento deste formulário.

» Webinr GivingTuesday I Edição 2020

O GivingTuesday, o maior movimento de solidariedade mundial, presente em mais de 60 países, celebra a sua segunda edição em Portugal, a **1 de Dezembro**!
Para as organizações sem fins lucrativos esta é mais uma nova oportunidade de motivar todas as pessoas a agir e participar nas suas causas, inspiradas por este movimento único de generosidade e solidariedade.
Webinar Campanha GivingTuesday 2020 - Dia 29 de Setembro - 09.30h/10.30h

Inscrições **aqui**

A Plataforma Somos IPSS oferece às IPSS, e outras entidades do setor social, **a possibilidade de usufruírem de um *website* institucional**, que lhes proporcione uma maior aproximação com a comunidade, divulgar as suas áreas de intervenção, bem como a partilha de outras informações que lhes permitam, por um lado, cumprir com as obrigações legais, e, por outro, disseminar as suas boas práticas e o seu impacto social.

Registe-se sem custos em somosipss.pt e lembre-se…
Juntos, Somos IPSS

Esta plataforma está enquadrada no **Projeto TFA** - *TheoFrameAccountability* – **Quadro teórico para a promoção da accountability (prestação de contas) no setor da economia social: o caso das IPSS**, **promovido pelo ISCA** - Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro **em parceria com a CNIS** – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, o **ISCAP** - Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto o **ISCAC** - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, e tem como **objetivos**:

1. Desenvolver uma plataforma tecnológica que permita às IPSS que não disponham de *website* a divulgação online da prestação de contas a que são obrigadas e de outra informação voluntária que cubra os aspetos sociais e económicos da sua atividade (Plataforma somosipss.pt);
2. Desenvolver uma estrutura de indicadores que permita à própria Instituição, aos *stakeholders e ao* Setor da Economia Social fazer uma avaliação da atividade das IPSS nas suas dimensões social, ambiental, financeira e económica;
3. Dar início à elaboração de um anuário financeiro que permita fazer a avaliação do desempenho das IPSS.

Desenvolvida a plataforma tecnológica, **é agora chegado o momento de adesão das Instituições**. Saiba mais sobre somosipss.pt aqui e aqui!

» Comunicado do Conselho de Ministros de 24 de setembro de 2020

Extrato:
"2. Decreto-Lei que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19, nomeadamente:

- as entidades beneficiárias que, no dia 1 de outubro de 2020, se encontrem abrangidas por alguma das medidas de apoio extraordinário à liquidez, beneficiam da prorrogação suplementar e automática dessas medidas pelo período de seis meses, compreendido entre 31 de março de 2021 e 30 de setembro de 2021;

- a despesa a realizar, nos termos de protocolos a celebrar até 31 de dezembro de 2020, para a realização de testes de rastreio a profissionais afetos a estruturas residenciais, passa a ser do subsistema da ação social;

- previsão de celebração de protocolos para capacitar a manutenção da atividade de respostas sociais"

Curso de formação // Gestão de Organizações de Economia Social | Inscrições abertas

Estão abertas, até dia 8 de outubro, as inscrições para o curso **Gestão de Organizações da Economia Social (GOES).**

O curso, a realizar na modalidade de formação à distância, decorrerá entre **22 de outubro e 4 de abril**, distribuído por 8 módulos, tem como destinatários privilegiados os Dirigentes e Técnicos/as das entidades da economia social associadas das entidades cooperadoras da CASES.

Mais informação, poderá ser consultada nesta link https://www.cases.pt/curso-de-formacao-gestao-de-organizacoes-de-economia-social-inscricoes-abertas/

Lino Maia